

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2009

(Publicada no Diário Oficial de 28/01/2009)

Alterada pelas Instruções Normativas nºs: 07/09, 10/09, 13/09, 16/09, 29/09, 34/09, 36/09, 39/09, 46/09, 07/10, 17/10, 24/10, 29/10, 39/10, 43/10, 56/10, 58/10, 63/10, 08/11, 18/11, 19/11, 23/11, 28/11, 35/11, 37/11, 04/12, 09/12, 12/12, 29/12, 38/12, 41/12, 43/12, 49/12, 51/12, 62/12, 68/12, 09/13, 14/13, 16/13, 19/13, 28/13, 37/13, 42/13, 44/13, 50/13, 55/13, 58/13, 60/13, 67/13, 07/14, 20/14, 21/14, 25/14, 28/14, 36/14, 39/14p, 41/14, 44/14, 53/14, 58/14, 60/14, 62/14, 13/15, 22/15, 27/15, 28/15, 30/15, 31/15, 33/15, 34/15, 01/16, 02/16, 03/16, 04/16, 06/16, 07/16, 01/17, 02/17, 04/17, 01/18, 02/18, 03/18, 04/18, 05/18, 06/18, 01/19, 02/19, 03/19, 04/19, 06/19, 01/20, 03/20, 04/20, 02/21, 03/21, 04/21, 05/21, 06/21, 07/21, 08/21, 01/22, 02/22, 03/22, 04/22, 07/22, 08/22, 09/22, 01/23, 02/23, 03/23, 04/23, 05/23, 06/23, 07/23, 08/23, 01/24, 02/24, 03/24, 04/24, 07/24, 08/24, 010/24, 01/25, 02/25, 03/25 e 04/25.

A IN 60/2013, publicada no DOE de 15/11/2013, dispõe sobre a suspensão dos efeitos da alteração do item 5.2 desta IN 04/2009, revigorando a redação do referido item até 31/12/2013.

A IN 30/15, em seu "item 2", publicada no DOE de 14/08/2015, estabelece a classificação do Granito Branco Itaúnas.

A IN 01/18, publicada no DOE de 01/03/2018, em seu item 2, revoga os termos de acordo, anteriores a 31/12/2017, para adoção de pauta fiscal como base de cálculo da substituição tributária, com base no art. 289, § 11º, inciso VI do RICMS/BA, Decreto nº 13.780/2012, efeitos a partir de 12/03/18.

A IN 01/18, publicada no DOE de 01/03/2018, em seu item 3, determina que os contribuintes interessados em adotar como base de cálculo da substituição tributária os valores indicados na referida instrução normativa deverão celebrar termo acordo com Secretaria da Fazenda, representada pelo titular da Diretoria de Planejamento da Fiscalização (DPF), no qual serão definidos critérios para sua adoção, efeitos a partir de 12/03/18.

Trata da pauta fiscal relativamente aos produtos que indica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com os arts. 61 e 73 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 6.284, de 14 de março de 1997, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO:

1 - A Pauta Fiscal dos produtos agropecuários e extrativos a seguir indicados, nas operações próprias efetuadas por produtor ou extrator não equiparados a comerciante ou industrial ou por pessoa não inscrita no Cadastro Estadual é:

1.1 CEREAIS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Arroz Agulha	SC 60 KG	52,00
Arroz em Casca	SC 60 KG	43,00
Arroz Maranhão	SC 60 KG	32,00
Farinha de Mandioca de 1ª	SC 50 KG	40,00
Farinha de Mandioca de 2ª	SC 50 KG	35,00
Farinha de Mandioca de 3ª	SC 50 KG	30,00
Feijão Cariquinha	SC 60 KG	85,00

Feijão de Corda	SC 60 KG	70,00
Feijão Mulatinho	SC 60 KG	40,00
Goma Polvilho de Mandioca	SC 50 KG	47,04
Milho	SC 60 KG	47,80
Milho de Pipoca	SC 60 KG	35,00
Milho em grãos Op. Bolsa Mercantil	SC 60 KG	10,00
Sorgo	SC 60 KG	15,00

1.2 COUROS E PELES:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Couro Bovino Salgado	KG	2,44
Couro Bovino Sangue	KG	2,04
Pele de Cabra	PEÇA	8,00
Pele de Carneiro	PEÇA	10,00

1.3 CRUSTACEOS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Camarão em casca Doce	KG	4,00
Camarão em casca Mar - Grande	KG	12,00
Camarão em casca Mar - Médio	KG	10,00
Camarão em casca Mar - Pequeno	KG	3,00
Camarão em casca Mar 7 Barbas	KG	2,00
Camarão Malásia	KG	10,00
Filé de Camarão	KG	13,00
Filé de Camarão 7 Barbas	KG	7,00
Lagosta Cauda	KG	60,00
Lagosta com Cabeça	KG	22,00
Pitu	KG	10,00

1.4 ESTACAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Aderno	UN	2,20
Angico	UN	2,00
Aroeira	UN	3,00
Baraúna	UN	3,59
Candeia	UN	1,75
Coração Negro	UN	2,35
Dormente	UN	13,57
Inhaíba	UN	2,50
Madeira Branca	UN	1,75

Massaranduba	UN	3,00
Sapucaia	UN	2,50

1.5 MADEIRA:

ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	VALOR
Aderno	M3	IN	800,00
		IE	2.400,00
Angelim Pedra	M3	IN	1.256,00
		IE	3.768,00
Angico	M3	IN	880,00
		IE	2.640,00
Aroeira	M3	IN	800,00
		IE	2.400,00
Baraúna	M3	IN	780,00
		IE	2.340,00
Bico de Pato	M3	IN	780,00
		IE	2.340,00
Bicuíba	M3	IN	780,00
		IE	2.340,00
Boleira	M3	IN	800,00
		IE	2.400,00
Cedro	M3	IN	1.400,00
		IE	4.200,00
Cerejeira	M3	IN	1.522,00
		IE	4.566,00
Coração de Nego	M3	IN	1.400,00
		IE	4.200,00
Eucalipto em Galhos/Resíduos	M3	IN	30,00
		IE	60,00
Eucalipto em toros, exceto p/Ind.	M3	IN	72,24
		IE	75,00
Eucalipto Serrado	M3	IN	226,00
		IE	280,00
Fava Branca	M3	IN	160,00
		IE	480,00
Folha de Bolo ou Arruda	M3	IN	780,00
		IE	2.340,00
Imbiraquiabo	M3	IN	650,00
		IE	1.950,00
Imbiruçu	M3	IN	800,00
		IE	2.400,00
Jacarandá de 1ª	M3	IN	4.234,76
		IE	8.469,52

Jacarandá de 2ª	M3	IN	2.822,92
		IE	5.645,84
Jacarandá de 3ª	M3	IN	2.352,32
		IE	4.704,64
Jatobá	M3	IN	1.310,00
		IE	3.930,00
Jenipapo	M3	IN	780,00
		IE	2.340,00
Jequitibá	M3	IN	1.000,00
		IE	3.000,00
Jindiba	M3	IN	650,00
		IE	1.950,00
Jitaí Amarelo ou Garapa	M3	IN	780,00
		IE	2.340,00
Juerama	M3	IN	650,00
		IE	1.950,00
Louro Feijó	M3	IN	780,00
		IE	2.340,00
Louro Graveto	M3	IN	1.085,00
		IE	3.255,00
Louro Mutamba	M3	IN	1.300,00
		IE	3.900,00
Macanaíba Marreta	M3	IN	780,00
		IE	2.340,00
Macanaíba Pele de Sapo	M3	IN	1.300,00
		IE	3.900,00
Massaranduba ou Aparaju	M3	IN	1.430,00
		IE	4.290,00
Mirueira ou Gonçalo Alves	M3	IN	780,00
		IE	2.340,00
Mussutaíba	M3	IN	1.300,00
		IE	3.900,00
Oiticica	M3	IN	650,00
		IE	1.950,00
Orelha de Macaco	M3	IN	1.300,00
		IE	3.900,00
Orelha de Onça	M3	IN	1.300,00
		IE	3.900,00
Outras Madeiras N/ Especificadas	M3	IN	480,00
		IE	1.440,00
Pau Brasil	M3	IN	3.900,00
		IE	11.700,00
Pau D'Arco ou Ipê	M3	IN	2.400,00

		IE	7.200,00
Pau D'Oleo	M3	IN	650,00
		IE	1.950,00
Pau Ferro	M3	IN	780,00
		IE	2.340,00
Pau Sangue	M3	IN	650,00
		IE	1.950,00
Peroba do Campo	M3	IN	1.300,00
		IE	3.900,00
Peroba Osso	M3	IN	1.300,00
		IE	3.900,00
Peroba Rosa	M3	IN	1.300,00
		IE	3.900,00
Pitomba Preta	M3	IN	650,00
		IE	1.950,00
Putumuju	M3	IN	650,00
		IE	1.950,00
Roxinho	M3	IN	1.520,00
		IE	4.560,00
Sebastião Arruda	M3	IN	1.300,00
		IE	3.900,00
Sucupira ou Cabo Formão	M3	IN	1.700,00
		IE	5.100,00
Vinhático	M3	IN	1.300,00
		IE	3.900,00
Violeta	M3	IN	650,00
		IE	1.950,00

1.6 SISAL:

ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	VALOR
Bucha	KG		0,30
Refugo	KG		0,50
Sisal Beneficiado de 1ª	KG		1,07
Sisal Beneficiado de 2ª	KG		1,05
Sisal Beneficiado Extra	KG		1,10
Sisal Bruto	KG		0,90

1.7 MINERAIS:

ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	VALOR
Areia Ensacada	SC 20 KG		4,00
Areia Fina	M3		35,00
Areia Grossa	M3		37,00
Arenito Jacobina Arestado	M2		7,00

Arenito Jacobina Serrado	M2	5,00
Argila	TONELADA	2,81
Argila	M3	4,36
Barita	TONELADA	120,00
Barro	M3	9,52
Bauxita	M3	2,20
Bloco de Mármore Bege Bahia	M3	450,00
Brita Corrida	M3	88,50
Brita Graduada	M3	91,26
Brita 2	M3	80,00
Brita 3	M3	88,92
Brita 3/8, 5/8 e 1	M3	132,54
Cal em Pedra	M3	26,00
Calcário Cimento	TONELADA	15,55
Calcita Bruta	TONELADA	6,36
Cascalho	M3	12,66
Cassiterita	KG	1,98
Chapa de Mármore Bege Bahia Beneficiada	M2	50,00
Chapa de Mármore Bege Bahia Bruta	M2	28,00
Cromitito Compacto	TONELADA	22,72
Espacato	M2	60,00
Granito Amarelo	M3	770,00
Granito Branco	M3	1.760,00
Granito Branco Itaúnas Tipo “A”	M3	1.650,00
Granito Branco Itaúnas Tipo “B”	M3	1.200,00
Granito Branco Itaúnas Tipo “C”	M3	700,00
Granito Marrom	M3	770,00
Granito Ornamental Azul	M3	1.500,00
Granito Ornamental Rosa	M3	880,00
Granito Preto	M3	1.430,00
Granito Verde	M3	770,00
Lage	M2	13,11
Lage 30X30	UN	4,00
Lage 40X40	UN	2,86
Manganês	TON	86,13
Meio Fio	UN	5,85
Paralelepípedo	MIL	269,22

Pedra Bruta Detonada	M3	75,90
Pedra Marroada / Matação	M3	97,20
Pó de Pedra com 3/8	M3	97,80
Pó Pedra / Areia Brita	M3	60,00
Recortado de Mármore Bege Bahia Beneficiado	M2	60,00
Recortado de Mármore Bege Bahia Bruto	M2	38,00
Sienito	M3	8,11
Solo Brita	M3	32,00

1.8 FRUTAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Abacaxi dest. Industrialização	TONELADA	365,00
Acerola dest. Industrialização	TONELADA	466,67
Banana dest. Industrialização	TONELADA	199,00
Goiaba dest. Industrialização	TONELADA	266,67
Laranja dest. Industrialização	TONELADA	100,00
Mamão dest. Industrialização	TONELADA	180,00
Manga dest. Industrialização	TONELADA	232,00
Maracujá dest. Industrialização	TONELADA	350,00
Melão dest. Industrialização	TONELADA	150,00
Tomate dest. Industrialização	TONELADA	139,26

1.9 PESCADO ÁGUA DOCE, SECO e SALGADO:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Bagre	KG	3,97
Corvina	KG	2,99
Miragaia	KG	5,87
Outros Peixes de Água Doce	KG	0,75
Pacu	KG	1,00
Pirarucu	KG	5,70
Surubim	KG	3,58
Tambaqui	KG	3,00

1.10 OUTROS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Algodão em Pluma	ARROBA	130,36
Alho	KG	1,40
Amêndoa de Cupuaçu	KG	0,50
Azeite de Dendê	LATA 18 KG	23,00

Cana-de-açúcar - Op. Interestadual	TONELADA	42,00
Cana-de-açúcar - Op. Interna	TONELADA	36,00
Caroço de Algodão	KG	1,05
Carvão Vegetal	M3	90,00
Castanha de Caju	KG	0,50
Cera de Abelha	KG	6,24
Cera de Carnaúba	KG	0,51
Coco Seco	UNIDADE	0,58
Coco Seco	KG	0,45
Coco Verde	UNIDADE	0,35
Coquilho de Ouricuri	KG	0,70
Cravo da Índia	KG	10,00
Farelo de Algodão	KG	0,66
Fumo de Corda de 1a.	KG	2,00
Fumo de Corda de 2a.	KG	1,20
Fumo Folha (exceto P/Exterior)	KG	3,00
Guaraná em Grãos	KG	6,50
Látex de borracha nat. (Látex veg./Cernambi a granel)	KG	2,50
Mamona em Bagas - Op. Interestadual	SC 60 KG	105,00
Mamona em Bagas - Op. Interna	SC 60 KG	70,00
Mel de Abelha	LITRO	4,00
Pente de Piaçava	M	4,50
Piaçava	ARROBA	20,00
Pimenta do Reino	KG	3,00
Soja em Grãos	SC 60 KG	125,43
Torta de Algodão	KG	0,66
Urucum	KG	2,20

2 – A base de cálculo nas operações próprias realizadas por qualquer contribuinte com os produtos a seguir indicados é:

2.1 ANIMAIS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Burro	CABECA	106,67
Cavalo	CABECA	127,33
Jumento	CABECA	65,05

2.2 GADO BOVINO E BUFALINO OP INTERESTADUAL:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Cria Recria acima 12 meses	CABEÇA	1.493,63

Cria Recria até 12 meses	CABEÇA	1.106,39
Para Abate	CABEÇA	2.207,32

2.3 SUCATAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Aço Carbono	KG	3,00
Aço Comum	KG	3,00
Aço Inoxidável	KG	3,00
Alumínio	KG	1,20
Antimônio	KG	0,90
Bateria	KG	0,70
Borracha	KG	0,05
Bronze	KG	1,80
Chumbo	KG	2,00
Cobre	KG	3,00
Cobre Encapado	KG	3,00
Estanho	KG	15,00
Ferro Fundido	KG	0,20
Flandres	KG	0,15
Garrafa de Vidro Vazia	KG	0,10
Grampo Lataria	KG	0,20
Grampo Parafuso	KG	0,20
Lata Ferrosa Vazia	KG	0,43
Latão	KG	1,80
Limalha	KG	1,80
Limalha de Bronze	KG	1,20
Magnésio	KG	2,00
Metal	KG	1,80
Papel (Aparas, Jornal Velho, Papel Velho)	KG	0,12
Plástico	KG	2,00
Pneus Velhos	UNIDADE	3,50
Radiador	KG	1,80
Sucata de Ferro	KG	0,18
Sucata de Ferro Prensada	KG	0,28
Tonel Vazio	UNIDADE	12,00
Trilho	KG	1,00
Tubo de Aço	KG	3,00
Tubo de Alumínio	KG	2,80

Tubo de Cobre	KG	6,00
Tubo de Estanho	KG	15,00
Tubo de Ferro	KG	0,50
Tubo de Metal	KG	4,00
Tubo de outros materiais	KG	0,50
Vidro Quebrado	KG	0,08
Zinco	KG	3,00

2.4 CERÂMICOS: ESPECIFICAÇÃO

	UNIDADE	VALOR
Bloco 09x14x19 cm	MILHEIRO	88,00
Bloco 09x14x24 cm	MILHEIRO	110,00
Bloco 09x19x19 cm	MILHEIRO	143,00
Bloco 09x19x24 cm	MILHEIRO	187,00
Bloco 09x19x29 cm	MILHEIRO	220,00
Bloco 09x19x39 cm	MILHEIRO	297,00
Bloco 11,5x19x19 cm	MILHEIRO	165,00
Bloco 11,5x19x24 cm	MILHEIRO	220,00
Bloco 11,5x19x29 cm	MILHEIRO	264,00
Bloco 11,5x19x39 cm	MILHEIRO	352,00
Bloco 14x19x19 cm	MILHEIRO	209,00
Bloco 14x19x24 cm	MILHEIRO	264,00
Bloco 14x19x29 cm	MILHEIRO	319,00
Bloco 14x19x39 cm	MILHEIRO	429,00
Bloco Lage	MILHEIRO	121,00
Combogó	MILHEIRO	99,00
Outros blocos cerâmicos	MILHEIRO	187,00
Outras telhas cerâmicas	MILHEIRO	88,00
Placa para piso	MILHEIRO	220,00
Placa para revestimento	MILHEIRO	198,00
Rufo cerâmico	PEÇA	6,60
Telha Extrudada	MILHEIRO	142,00
Telha Prensada	MILHEIRO	200,00
Tijolo Laminado	MILHEIRO	242,00
Tijolo Maciço	MILHEIRO	38,50
Tubo cerâmico	PEÇA	8,80

3 - A pauta fiscal nas prestações de serviço de transporte por transportador autônomo ou de veículo de empresa não inscrita neste Estado, já contemplada a dedução do crédito presumido

prevista na alínea “b” do inciso XI do art. 96 do RICMS,é:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA

DISTÂNCIA EM KM	FRETE/PESO EM R\$/TON
001 a 100	37,40
101 a 20	44,03
201 a 300	50,61
301 a 400	56,98
401 a 500	63,34
501 a 600	69,65
601 a 700	75,85
701 a 800	81,77
801 a 900	88,28
901 a 1000	94,71
1001 a 1200	107,59
1201 a 1400	120,41
1401 a 1600	133,14
1601 a 1800	145,84
1801 a 2000	158,51
2001 a 2200	171,17
2201 a 2400	183,67
2401 a 2600	196,45
2601 a 2800	209,12
2801 a 3000	221,85
3001 a 3200	234,52
3201 a 3400	247,13
3401 a 3600	259,73
3601 a 3800	272,41
3801 a 4000	284,97
Acima de 4000	297,59

4 - Revogado:

4.1 Revogado:

4.2 Revogado:

4.3 Revogado:

4.4 Revogado:

4.5 Revogado:

4.6 Revogado:

4.7 Revogado:

5 - A média de preços usualmente praticados no mercado para definição da base de cálculo do imposto relativa à antecipação tributária nas operações com os produtos a seguir indicados, é:

5.1 AÇÚCAR: Revogado.

5.2 REFRIGERANTES: A expressão "todos" depois da descrição de cada item indica que aqueles valores se aplicam a todos os sabores, inclusive light, zero, sem açúcar ou diet e embalagens comemorativas e especiais considerando a mesma embalagem e volume de uma mesma marca):

FABRICANTE	PRODUTO - EMBALAGEM - VOLUME	VALOR
Água da Serra	Água da Serra lata 350 ml (todos)	2,60
Água da Serra	Água da Serra PET 250 ml (todos)	1,27
Água da Serra	Água da Serra PET 600 ml (todos)	2,90
Água da Serra	Água da Serra PET 1000 ml (todos)	3,11
Água da Serra	Água da Serra PET 2000 ml (todos)	4,48
Água da Serra	Água da Serra PET 2000 ml Pack com 2 unid. (todos)	8,21
Água da Serra	Água da Serra vidro não retornável 200 ml	2,16
Água da Serra	Água da Serra vidro retornável 200 ml	1,73
Água da Serra	Água da Serra vidro não retornável 600 ml	2,32
Ambev	Baré lata 350 ml (todos)	2,48
Ambev	Baré PET 1000 ml (todos)	3,58
Ambev	Baré PET 2000 ml (todos)	5,01
Ambev	Guaraná Antarctica lata 269 ml (todos)	2,35
Ambev	Guaraná Antarctica lata 350 ml (todos)	2,70
Ambev	Guaraná Antarctica Lata 350ml Pack com 6 unid. (todos)	13,37
Ambev	Guaraná Antarctica lata 350 ml Pack com 12 unid. (todos)	30,51
Ambev	Guaraná Antarctica PET 200 ml (todos)	1,71
Ambev	Guaraná Antarctica PET 600 ml (todos)	3,84
Ambev	Guaraná Antarctica PET 1000 ml (todos)	4,45
Ambev	Guaraná Antarctica PET 1500 ml (todos)	5,26
Ambev	Guaraná Antarctica PET 2000 ml (todos)	8,32
Ambev	Guaraná Antarctica PET 2500 ml (todos)	8,38
Ambev	Guaraná Antarctica PET 3000 ml (todos)	9,53
Ambev	Guaraná Antarctica PET 3300 ml (todos)	9,88
Ambev	Guaraná Antarctica PET 1000 ml Pack com 2 unid. (todos)	6,67
Ambev	Guaraná Antarctica + Pepsi PET 1000 ml Pack 2 unid. (todos)	6,69
Ambev	Guaraná Antarctica PET 2000 ml Pack com 2 unid. (todos)	13,09
Ambev	Guaraná Antarctica + Pepsi PET 2000 ml Pack 2 unid. (todos)	12,80
Ambev	Guaraná Antarctica + Soda Limonada PET 2000 ml Pack 2 unid. (todos)	12,66
Ambev	Guaraná Antarctica vidro 290 ml (todos)	3,93
Ambev	Guaraná Antarctica vidro retornável 1000 ml (todos)	4,59
Ambev	H2OH lata 269 ml (todos)	2,22
Ambev	H2OH! lata 350 ml (todos)	3,24

Ambev	H2OH PET 500 ml (todos)	4,20
Ambev	H2OH PET 1500 ml (todos)	6,85
Ambev	Pepsi lata 269 ml (todos)	2,25
Ambev	Pepsi lata 350 ml (todos)	2,63
Ambev	Pepsi PET 200 ml (todos)	1,67
Ambev	Pepsi PET 600 ml (todos)	4,12
Ambev	Pepsi PET 1000 ml (todos)	4,50
Ambev	Pepsi PET 1500 ml (todos)	5,66
Ambev	Pepsi PET 2000 ml (todos)	7,22
Ambev	Pepsi PET 2500 ml (todos)	8,16
Ambev	Pepsi PET 3000 ml (todos)	9,50
Ambev	Pepsi PET 3300 ml (todos)	9,79
Ambev	Pepsi vidro retornável. 284 ml (todos)	3,42
Ambev	Pepsi vidro retornável 1000 ml (todos)	4,84
Ambev	Soda Limonada Antartica lata 350 ml (todos)	2,66
Ambev	Soda Limonada Antartica PET 200 ml (todos)	1,63
Ambev	Soda Limonada Antartica PET 600 ml (todos)	4,32
Ambev	Soda Limonada Antartica PET 1000 ml (todos)	4,41
Ambev	Soda Limonada Antartica PET 2000 ml (todos)	7,36
Ambev	Sukita lata 350 ml (todos)	2,62
Ambev	Sukita PET 200 ml (todos)	1,68
Ambev	Sukita PET 600 ml (todos)	4,13
Ambev	Sukita PET 1000 ml (todos)	4,40
Ambev	Sukita PET 1500 ml (todos)	4,55
Ambev	Sukita PET 2000 ml (todos)	5,55
Ambev	Tônica Antartica lata 269 ml (todos)	2,46
Ambev	Tônica Antartica lata 350 ml (todos)	3,09
Ambev	Tônica Antartica PET 1000 ml (todos)	6,42
Coca-Cola	Coca-Cola lata 220 ml (todos)	2,74
Coca-Cola	Coca-Cola lata 310 ml (todos)	3,23
Coca-Cola	Coca-Cola lata 350 ml (todos)	3,72
Coca-Cola	Coca-Cola lata 350 ml Pack com 06 unid. (todos)	20,48
Coca-Cola	Coca-Cola lata 473 ml (todos)	4,30
Coca-Cola	Coca-Cola PET 250 ml (todos)	2,45
Coca-Cola	Coca-Cola PET 600 ml (todos)	4,21
Coca-Cola	Coca-Cola PET 1000 ml (todos)	6,37
Coca-Cola	Coca-Cola PET 1500 ml (todos)	7,25
Coca-Cola	Coca-Cola PET 2000 ml (todos)	10,59
Coca-Cola	Coca-Cola PET (REFPET) retornável 2000 ml (todos)	7,37
Coca-Cola	Coca-Cola PET 2500 ml (todos)	11,31
Coca-Cola	Coca-Cola PET 3000 ml (todos)	10,97
Coca-Cola	Coca-Cola PET 2000 ml Pack com 2 unid. (todos)	22,00
Coca-Cola	Coca-Cola + Fanta PET 1500 ml Pack 2 unid. (todos)	11,67

Coca-Cola	Coca-Cola + Fanta PET 2000 ml Pack 2 unid. (todos)	20,17
Coca-Cola	Coca-Cola + Kuat PET 1500 ml Pack 2 unid. (todos)	11,55
Coca-Cola	Coca-Cola + Kuat PET 2000 ml Pack 2 unid. (todos)	17,56
Coca-Cola	Coca-Cola + Sprite lata 350 ml Pack 6 unid. (todos)	18,95
Coca-Cola	Coca-Cola vidro NS retornável 200 ml (todos)	2,31
Coca-Cola	Coca-Cola vidro descartável 250 ml (todos)	2,63
Coca-Cola	Coca-Cola vidro KS retornável 290 ml (todos)	3,71
Coca-Cola	Coca-Cola vidro LS retornável 1000 ml (todos)	4,73
Coca-Cola	Crystal Água Aromatizada PET 510 ml (todos)	2,94
Coca-Cola	Fanta lata 220 ml (todos)	2,13
Coca-Cola	Fanta lata 350 ml (todos)	3,23
Coca-Cola	Fanta lata 350 ml Pack com 06 unid. (todos)	16,20
Coca-Cola	Fanta PET 250 ml (todos)	2,03
Coca-Cola	Fanta PET 1000 ml (todos)	5,78
Coca-Cola	Fanta PET 1500 ml (todos)	7,25
Coca-Cola	Fanta PET 2000 ml (todos)	9,28
Coca-Cola	Fanta PET 2500 ml (todos)	8,36
Coca-Cola	Fanta PET (REFPET) retornável 2000 ml (todos)	8,07
Coca-Cola	Fanta vidro NS retornável 200 ml (todos)	2,32
Coca-Cola	Fanta vidro KS retornável 290 ml (todos)	3,60
Coca-Cola	Fanta vidro LS retornável 1000 ml (todos)	4,62
Coca-Cola	Guaraná Jesus lata 350 ml	3,58
Coca-Cola	Kuat lata 220 ml (todos)	2,12
Coca-Cola	Kuat lata 350 ml UN (todos)	3,03
Coca-Cola	Kuat PET 250 ml (todos)	1,92
Coca-Cola	Kuat PET 1000 ml (todos)	5,63
Coca-Cola	Kuat PET 1500 ml (todos)	6,80
Coca-Cola	Kuat PET 2000 ml (todos)	7,67
Coca-Cola	Kuat vidro NS retornável. 200 ml (todos)	2,33
Coca-Cola	Kuat vidro KS retornável. 290 ml (todos)	3,42
Coca-Cola	Kuat vidro LS retornável 1000 ml (todos)	5,07
Coca-Cola	Schweppes lata 350 ml (todos)	3,57
Coca-Cola	Schweppes PET 1500 ml (todos)	7,85
Coca-Cola	Schweppes Tônica lata 350 ml (todos)	3,08
Coca-Cola	Schweppes Tônica lata 220 ml (todos)	2,41
Coca-Cola	Schweppes vidro descartável 250 ml (todos)	2,55
Coca-Cola	Schweppes vidro KS retornável (todos)	3,50
Coca-Cola	Sprite lata 220 ml (todos)	2,16
Coca-Cola	Sprite lata 310 ml (todos)	3,07
Coca-Cola	Sprite lata 350 ml (todos)	3,04
Coca-Cola	Sprite PET até 250 ml (todos)	1,93
Coca-Cola	Sprite PET 510 ml (todos)	3,85
Coca-Cola	Sprite PET 1500 ml (todos)	7,20

Coca-Cola	Sprite PET 2000 ml (todos)	9,37
Coca-Cola	Sprite vidro KS retornável. 290 ml (todos)	3,48
Coca-Cola	Sprite vidro LS retornável 1000 ml (todos)	4,60
Coroa	Campinho Lemon PET 500 ml (todos)	3,39
Coroa	Campinho Tônica lata 350 ml (todos)	2,94
Coroa	Campinho Tônica PET 600 ml (todos)	3,29
Coroa	Coroa lata 350 ml (todos)	2,88
Coroa	Coroa PET 250 ml (todos)	1,48
Coroa	Coroa PET 600 ml (todos)	3,10
Coroa	Coroa PET 1000 ml (todos)	3,25
Coroa	Coroa PET 1500 ml (todos)	3,36
Coroa	Coroa PET 2000 ml (todos)	4,81
Coroa	Coroa PET 2500 ml (todos)	5,85
Coroa	Ei! Tubaína PET 2000 ml (todos)	4,59
Coroa	Friish PET 2000 ml (todos)	4,28
D'Frut	D'Frut PET 300 ml (todos)	1,52
D'Frut	D'Frut PET 2000 ml (todos)	4,30
Heineken	Fys lata 350 ml (todos)	2,62
Heineken	Fys Tônica lata 350 ml (todos)	2,96
Heineken	Itubaina lata 350 ml (todos)	2,36
Heineken	Schin Tônica lata 350 ml (todos)	2,94
Heineken	Viva Schin lata 350 ml (todos)	2,48
Indaiá	Indaiá Refri PET 250 ml (todos)	1,23
Indaiá	Indaiá Refri PET 1000 ml (todos)	2,83
Indaiá	Indaiá Refri PET 2000 ml (todos)	4,36
Meu Rei	Meu Rei Tubaína PET 250 ml (todos)	1,27
Meu Rei	Meu Rei Tubaína PET 1000 ml (todos)	3,11
Meu Rei	Meu Rei Tubaína PET 2000 ml (todos)	4,21
NB do Brasil	OBA! PET 250 ml (todos)	1,27
NB do Brasil	OBA! PET 2000 ml (todos)	3,84
Petrópolis	It! Lata 269 ml (todos)	2,05
Petrópolis	It! lata 350 ml (todos)	2,56
Petrópolis	It! PET 2000 ml (todos)	4,98
Petrópolis	Petra Água Tônica lata 350 ml (todos)	2,96
Petrópolis	Tik Tok lata 269 ml (todos)	2,12
Petrópolis	Tik Tok lata 350 ml (todos)	2,47
Petrópolis	Tik Tok vidro 275 ml (todos)	2,65
Santa Joana	Santa Joana PET 250ml (todos)	1,27
Santa Joana	Santa Joana PET 2000 ml (todos)	4,46
São Miguel	Goob PET 230 ml (todos)	1,20
São Miguel	Goob PET 1000 ml (todos)	2,97
São Miguel	Goob PET 2000 ml (todos)	4,35
Sisa-Sauípe	Fulya PET 200 ml (todos)	1,01

Sisa-Sauípe	Fulya PET 1000 ml (todos)	3,06
Sisa-Sauípe	Fulya PET 2000 ml (todos)	4,29
Diversos	Concentrado Líquido POST-MIX	38,60
Diversos	Lata até 250 ml	3,44
Diversos	Lata 251 a 350 ml	5,52
Diversos	PET até 250 ml	2,78
Diversos	PET 251 a 499 ml	3,95
Diversos	PET 500 a 600 ml	5,27
Diversos	PET 601 a 1000 ml	6,96
Diversos	PET 1001 a 1500 ml	8,06
Diversos	PET 1501 a 2000 ml	10,25
Diversos	PET 2001 a 2500 ml	11,20
Diversos	PET 2501 a 3000 ml	11,59
Diversos	PET 3001 a 3500 ml	11,95
Diversos	PET retornável 2000 ml	6,78
Diversos	Vidro retornável até 200 ml	3,21
Diversos	Vidro retornável 201 a 350 ml	4,62
Diversos	Vidro retornável de 351 a 500 ML	4,85
Diversos	Vidro retornável de 501 a 600 ML	5,28
Diversos	Vidro retornável de 601 a 1000 ml	5,58
Diversos	Vidro retornável de 1001 a 2000 ml	8,40

5.3 ÁLCOOL:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Álcool não carburante	LITRO	2,54

5.4 BEBIDAS ENERGÉTICAS E HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS):

FABRICANTE	PRODUTO – EMBALAGEM - VOLUME	VALOR
Ambev	Fusion Energy Drink lata 250 ml (todos)	6,33
Ambev	Fusion Energy Drink lata 473 ml (todos)	7,00
Ambev	Fusion Energy Drink PET 500 ml (todos)	5,13
Ambev	Fusion Energy Drink PET 1000 ml (todos)	8,31
Ambev	Fusion Energy Drink PET 2000 ml (todos)	10,51
Ambev	Gatorade PET 350 ml (todos)	3,99
Ambev	Gatorade PET 500 ml (todos)	6,06
Bebidas Grassi	Baly lata 250 ml (todos)	5,67
Bebidas Grassi	Baly lata 473 ml (todos)	7,00
Bebidas Grassi	Baly PET 2000 ml (todos)	11,48
Bump	Bump lata 310 ml (todos)	6,56
Cid. Imperial	Dopamina Energy Drink lata 269 ml (todos)	5,68
Cid. Imperial	Dopamina Energy Drink lata 473 ml (todos)	6,49
Cid. Imperial	Hysotonic PET 500 ml (todos)	6,05
Coca-Cola	Monster Energy lata 269 ml (todos)	7,94
Coca-Cola	Monster Energy lata 473 ml (todos)	9,57

Coca-Cola	Powerede PET 500 ml (todos)	5,60
Coca-Cola	Reign lata 473 ml (todos)	10,70
Comary	Red Hot lata 473 ml (todos)	7,04
Comary	Red Hot PET 2000 ml (todos)	11,64
Coroa	Bad Wolf lata 269 ml (todos)	5,39
Coroa	Bad Wolf lata 473 ml (todos)	5,79
Coroa	Bad Wolf PET 270 ml (todos)	3,29
Coroa	Bad Wolf PET 1000 ml (todos)	7,76
Coroa	Bad Wolf PET 2000 ml (todos)	9,40
Genomma	Sorox 550 ml (todos)	12,51
Globalbev	Extra Power lata 270 ml (todos)	5,81
Globalbev	Extra Power lata 473 ml (todos)	6,41
Globalbev	Extra Power PET 1000 ml (todos)	9,01
Globalbev	Extra Power PET 1250 ml (todos)	9,99
Globalbev	Extra Power PET 2000 ml (todos)	12,79
Globalbev	Flying Horse lata 270 ml (todos)	6,64
Globalbev	Flying Horse lata 473 ml (todos)	7,44
Globalbev	Flying Horse PET 1000 ML (todos)	10,66
Globalbev	Flying Horse PET 2000 ML (todos)	14,26
Guarathon	Megaton Energy Drink PET 270 ml	3,46
Guarathon	Megaton Energy Drink PET 1000 ml	7,17
Guarathon	Megaton Energy Drink PET 2000 ml	8,59
Hebron	Energiclin Drink PET 500 ml (todos)	11,17
Hype	Hype Energy Drink lata 250 ml (todos)	5,54
Hypera	Farma Engov After 250 ml (todos)	11,57
Hypera	Farma Engov UP lata 269 ml (todos)	8,70
Indaiá	Minotauro lata 474 ml (todos)	6,29
Indaiá	Minotauro PET 2000 ml (todos)	10,38
Indaiá	Nigth Power lata 269 ml (todos)	6,18
Indaiá	Night Power lata 474 ml (todos)	7,07
Indaiá	Night Power PET 2000 ml (todos)	10,03
Life Strong	Life Strong lata 269 ml (todos)	7,64
Life Strong	Life Strong lata 473 ml (todos)	9,83
Mormaii	Mormaii Energetic PET 269 ml (todos)	3,74
Mormaii	Mormaii Energetic PET 1000 ml (todos)	7,66
Mormaii	Mormaii Energetic PET 2000 ml (todos)	10,12
NB do Brasil	Mad Dog Energy Drink PET 2000 ML (todos)	9,79
NB do Brasil	Nightblue PET 250 ml (todos)	3,04
NB do Brasil	Nightblue PET 1000 ml (todos)	5,24
NB do Brasil	Nightblue PET 2000 ml (todos)	7,70
Paratudo	Paranight PET 290 ml	4,09
Paratudo	Paranight PET 1000 ml	7,05
Paratudo	Paranight PET 2000 ml	9,66

Petrópolis	Magneto PET 2000 ml (todos)	9,60
Petrópolis	TNT Energy Drink lata 269 ml (todos)	6,47
Petrópolis	TNT Energy Drink lata 473 ml (todos)	8,16
Petrópolis	TNT Isotônico PET 500 ml (todos)	5,09
Ravena	Bivolt lata 270 ml (todos)	3,67
Ravena	Bivolt PET 1000 ml (todos)	7,25
Ravena	Bivolt PET 2000 ml (todos)	8,31
Red Bull	Red Bull BR lata 250 ml (todos)	9,19
Red Bull	Red Bull BR lata 355 ml (todos)	13,69
Red Bull	Red Bull BR lata 473 ml (todos)	16,09
São Miguel	Ener Up lata 269 ml (todos)	5,36
São Miguel	Ener Up lata 473 ml (todos)	8,01
São Miguel	Ener Up PET 250 ml (todos)	3,19
São Miguel	Ener Up PET 500 ml (todos)	4,92
São Miguel	Ener Up PET 1000 ml (todos)	7,70
São Miguel	Ener Up PET 2000 ml (todos)	10,34
Sisa-Sauípe	Schok PET 200 ml (todos)	2,43
Sisa-Sauípe	Schok PET 1000 ml (todos)	5,24
Sisa-Sauípe	Schok PET 2000 ml (todos)	7,70
Sol Bebidas	Vulcano Energy Drink lata 250 ml (todos)	6,10
Sol Bebidas	Vulcano Energy Drink lata 310 ml (todos)	5,10
Sol Bebidas	Vulcano Energy Drink lata 350 ml (todos)	6,11
Sol Bebidas	Vulcano Energy Drink lata 473 ml (todos)	8,27
Sol Bebidas	Vulcano Energy Drink lata 710 ml (todos)	10,89
Sol Bebidas	Vulcano Energy Drink PET 300 ml (todos)	5,71
Sol Bebidas	Vulcano Energy Drink PET 500 ml (todos)	8,48
Sol Bebidas	Vulcano Energy Drink PET 1000 ml (todos)	12,22
Sol Bebidas	Vulcano Energy Drink PET 1250 ml (todos)	13,64
Sol Bebidas	Vulcano Energy Drink PET 2000 ml (todos)	15,07
Diversos	Outras marcas lata até 260 ml	9,22
Diversos	Outras marcas lata de 261 a 500 ml	14,78
Diversos	Outras marcas lata acima de 500 ml	16,14
Diversos	Outras marcas PET até 250 ml	5,51
Diversos	Outras marcas PET de 251 ml até 350 ml	7,95
Diversos	Outras marcas PET de 351 ml até 500 m	9,32
Diversos	Outras marcas PET de 501 ml até 1000 ml	14,95
Diversos	Outras marcas PET de 1001 ml a 2000 ml	17,33
Diversos	Outras marcas PET acima de 2000 ml	26,17

5.5 Revogado

5.6 Revogado

5.7 Revogado

5.8 Revogado

5.9 Revogado

5.10 Revogado

5.11 Revogado

5.12 Revogado

5.13 Revogado

5.14 PRODUTOS DERIVADOS DO TRIGO E DA FARINHA DE TRIGO:

Para as mercadorias classificadas nos Códigos Especificadores da Substituição Tributária - 17.047.01, 17.048.00, 17.049.02 a 17.053.02, 17.056.00, 17.056.02 a 17.064.00, o valor mínimo da base de cálculo do imposto para fins de antecipação tributária, tanto nas operações internas quanto nas oriundas de qualquer unidade da Federação, será o valor de referência publicado em Ato COTEPE de que trata o Protocolo ICMS 53/17, acrescido do percentual de Margem de Valor Adicionado (MVA) estabelecido no Anexo 1 do RICMS.

5.15 PRODUTOS CERÂMICOS FABRICADOS COM ARGILA OU BARRO COZIDO:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
Bloco 09x14x19 cm	Milheiro	437,90
Bloco 09x14x24 cm	Milheiro	549,64
Bloco 09x19x19 cm	Milheiro	498,30
Bloco 09x19x24 cm	Milheiro	868,25
Bloco 09x19x29 cm	Milheiro	1.004,15
Bloco 09x19x39 cm	Milheiro	1.419,40
Bloco 11,5x19x19 cm	Milheiro	747,45
Bloco 11,5x19x24 cm	Milheiro	1.041,90
Bloco 11,5x19x29 cm	Milheiro	1.238,20
Bloco 11,5x19x39 cm	Milheiro	1.736,50
Bloco 14x19x19 cm	Milheiro	943,75
Bloco 14x19x24 cm	Milheiro	1.238,20
Bloco 14x19x29 cm	Milheiro	1.494,90
Bloco 14x19x39 cm	Milheiro	2.023,40
Bloco Laje	Milheiro	936,20
Combogó	Milheiro	634,20
Outros blocos cerâmicos	Milheiro	928,65
Outras telhas cerâmicas	Milheiro	437,90
Placa para piso	Milheiro	1.102,30

Placa para revestimento	Milheiro	981,50
Rufo cerâmico	Peça	37,75
Telha Extrudada	Milheiro	528,50
Telha Prensada	Milheiro	1.343,90
Tijolo Laminado	Milheiro	951,30
Tijolo Maciço	Milheiro	241,60
Tubo cerâmico	Peça	45,30

5.16 ÁGUA MINERAL:

Coca-Cola	Crystal PET 350 ml sem gás	1,39
Coca-Cola	Crystal PET 350 ml com gás	1,64
Coca-Cola	Crystal PET 500 ml sem gás	1,59
Coca-Cola	Crystal PET 500 ml com gás	1,99
Coca-Cola	Crystal PET 1500 ml sem gás	3,10
Coroa	Campinho copo 200 ml sem gás	0,89
Coroa	Campinho PET 500 ml sem gás	1,64
Coroa	Campinho PET 500 ml com gás	2,03
Coroa	Campinho PET 1500 ml sem gás	3,31
Coroa	Campinho PET 1500 ml com gás	3,91
Coroa	Campinho PET 2500 ml sem gás	5,27
Coroa	Campinho PET 5000 ml sem gás	9,79
Coroa	Campinho Premium PET 330 ml sem gás	1,72
Coroa	Klas Natural PET 500 ml sem gás	1,20
HNK	Schin PET 500 ml sem gás	1,42
HNK	Schin PET 500 ml com gás	1,61
Indaiá	Acqua Panna vidro 250 ml sem gás	13,08
Indaiá	Acqua Panna vidro 505 ml sem gás	13,94
Indaiá	Indaiá copo 200 ml sem gás	1,01
Indaiá	Indaiá lata 269 ml sem gás	3,32
Indaiá	Indaiá lata 269 ml com gás	3,55
Indaiá	Indaiá PET 330 ml sem gás	1,51
Indaiá	Indaiá PET 330 ml com gás	1,64
Indaiá	Indaiá PET 500 ml sem gás	1,60
Indaiá	Indaiá PET 500 ml com gás	1,90
Indaiá	Indaiá PET 1500 ml sem gás	2,91
Indaiá	Indaiá PET 1500 ml com gás	3,50
Indaiá	Indaiá PET 5000 ml sem gás	10,49
Indaiá	Minalba lata 310 ml sem gás	4,52
Indaiá	Minalba lata 310 ml com gás	4,91
Indaiá	Minalba PET 310 ml sem gás	1,92
Indaiá	Minalba PET 310 ml com gás	2,10
Indaiá	Minalba PET 510 ml sem gás	2,95

Indaiá	Minalba PET 510 ml com gás	3,14
Indaiá	Minalba PET 1500 ml sem gás	5,21
Indaiá	Minalba PET 1500 ml com gás	5,54
Indaiá	Minalba Premium vidro 300 ml sem gás	5,13
Indaiá	Minalba Premium vidro 300 ml com gás	5,93
Indaiá	Nestlé Pureza Vital PET 510 ml sem gás	1,57
Indaiá	Nestlé Pureza Vital PET 1500 ml sem gás	3,32
Indaiá	Perrier vidro 200 ml com gás	9,68
Indaiá	Perrier vidro 330 ml com gás	14,03
Indaiá	Perrier vidro 750 ml com gás	26,16
Indaiá	Petrópolis 500 ml sem gás	1,14
Indaiá	Petrópolis 500 ml com gás	1,33
Indaiá	Petrópolis 1500 ml sem gás	1,99
Indaiá	San Pellegrino vidro 250 ml sem gás	11,36
Indaiá	San Pellegrino vidro 250 ml com gás	13,44
Indaiá	San Pellegrino vidro 505 ml sem gás	15,46
Indaiá	San Pellegrino vidro 505 ml com gás	18,29
Indaiá	San Pellegrino vidro 750 ml sem gás	22,19
Indaiá	San Pellegrino vidro 750 ml com gás	26,26
Indaiá	São Lourenço PET 300 ml sem gás	2,79
Indaiá	São Lourenço PET 300 ml com gás	3,34
Indaiá	São Lourenço PET 510 ml sem gás	3,33
Indaiá	São Lourenço PET 510 ml com gás	3,97
Indaiá	São Lourenço PET 1260 ml com gás SEM	4,86
Indaiá	São Lourenço PET 1260 ml com gás	5,75
Santa Joana	Santa Joana PET 500 ml sem gás	1,14
São Miguel	Loa PET 500 ml sem gás	1,14
São Miguel	Loa PET 500 ml com gás	1,69
São Miguel	Loa PET 1500 ml sem gás	2,31

Produtos Nacionais - Demais marcas não listadas

Diversos	Copo Plástico até 200 ml	0,93
Diversos	Copo plástico de 200 ml a 310 ml	1,12
Diversos	Lata até 360 ml sem gás	2,88
Diversos	Lata até 360 ml com gás	3,19
Diversos	Garrafão de 20 litros	8,84
Diversos	Garrafão de 20 litros adicionada de sais minerais	6,48
Diversos	PET até 300 ml sem gás	1,85
Diversos	PET até 300 ml com gás	2,07
Diversos	PET de 301 a 350 ml sem gás	1,79
Diversos	PET de 301 a 350 ml com gás	2,07
Diversos	PET de 351 a 510 ml sem gás	2,18
Diversos	PET de 351 a 510 ml com gás	2,45
Diversos	PET de 511 a 1000 ml sem gás	2,65

Diversos	PET de 511 a 1000 ml com gás	2,73
Diversos	PET de 1001 a 1500 ml sem gás	3,68
Diversos	PET de 1001 a 1500 ml com gás	4,15
Diversos	PET de 1501 a 2500 ml sem gás	4,76
Diversos	PET de 1501 a 2500 ml com gás	5,09
Diversos	PET de 1501 a 5000 ml sem gás	8,41
Diversos	PET de 5001 a 10000 ml sem gás	10,49
Diversos	Vidro até 250 ml sem gás	3,53
Diversos	Vidro até 250 ml com gás	3,95
Diversos	Vidro de 251 330 ml sem gás	4,24
Diversos	Vidro de 251 330 ml com gás	4,75
Diversos	Vidro de 331 a 510 ml sem gás	5,25
Diversos	Vidro de 331 a 510 ml com gás	5,88
Diversos	Vidro de 511 a 750 ml sem gás	8,51
Diversos	Vidro de 511 a 750 ml com gás	9,45

Produtos Importados - Demais marcas não listadas

Diversos	PET até 330 ml sem gás	9,11
Diversos	PET até 330 ml com gás	9,36
Diversos	PET de 331 a 500 ml sem gás	13,58
Diversos	PET de 331 a 500 ml com gás	15,43
Diversos	PET de 501 a 750 ml sem gás	16,64
Diversos	PET de 501 a 750 ml com gás	18,58
Diversos	PET de 751 a 1000 ml sem gás	22,90
Diversos	PET de 751 a 1000 ml com gás	26,45
Diversos	Vidro até 250 ml sem gás	13,21
Diversos	Vidro até 250 ml com gás	15,02
Diversos	Vidro de 251 a 330 ml sem gás	11,69
Diversos	Vidro de 251 a 330 ml com gás	13,29
Diversos	Vidro de 331 a 500 ml sem gás	24,38
Diversos	Vidro de 331 a 500 ml com gás	27,71
Diversos	Vidro de 501 a 750 ml sem gás	21,44
Diversos	Vidro de 501 a 750 ml com gás	24,37
Diversos	Vidro de 751 a 1000 ml sem gás	46,72
Diversos	Vidro de 751 a 1000 ml com gás	53,10

6 - A pauta fiscal para efeito da antecipação tributária parcial nas operações com os produtos a seguir indicados é:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
AEHC	LITRO	1,50
Álcool Não Carburante	LITRO	1,50

7 - Quando a mercadoria se encontrar acondicionada em embalagens que contenham pesos ou medidas diferentes dos previstos nesta instrução, a pauta fiscal será formada tomando-se por parâmetro a proporção entre as mercadorias contidas na embalagem apresentada e o menor peso

ou medida indicado em outro item da mesma mercadoria.

7-A - Os preços das mercadorias constantes em pauta fiscal serão considerados FOB, salvo o valor da pauta fiscal estabelecido como parâmetro para determinação da base de cálculo referente à substituição ou antecipação tributária.

8 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

GAB/SAT, 27 de janeiro de 2009.

CLÁUDIO MEIRELLES MATTOS
Superintendente de Administração Tributária